



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 87, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Referenda o ato da Presidência que deferiu a interrupção das férias da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 56/2024/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-1379/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da presidência (Portaria nº 80/2024/SGP) que interrompeu o usufruto de férias de 2024 (1º período) da Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, a partir de 25-1-2024, em razão de imperiosa necessidade de serviço, ficando o período remanescente (3 dias) para gozo de 14 a 16-10-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região